|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 328/2016**

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CARL ROGERS, LOCALIZADO NA RUA REGINALDO AMARAL MURIBECA, 65 - BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO HUMANISTA LTDA. – ME – CNPJ 09.268.675/0001-90.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 215/2016, exarado no Processo nº 0023867-8/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar a alteração do Regimento Interno do Carl Rogers, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Educação Humanista Ltda. –ME – CNPJ 09.268.675/0001-90.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de novembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**